

PL 95/2003

Autor: Paulo Rocha

Data da 19/02/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de

determinar que a dispensa por justa causa da empregada gestante ocorra

após a respectiva apuração em inquérito.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões :

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de Ordinária tramitação:

Em ____/___/2003